



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Indicação N° 017/2021

Aurora – CE, 05 de Fevereiro de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que seja realizado um estudo para implantação da gratificação de insalubridade a todos os profissionais da saúde do município de Aurora-CE, notadamente para averiguação dos percentuais de risco as atividades exercidas pelos referidos servidores.*

Termos em que pede deferimento.

Sebastião Maria da Assunção Neta
SEBASTIÃO MARIA DA ASSUNÇÃO NETA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROCOLO
N° 39 DATA 05 / 02 / 21

Fagundes

¹ Art. 14 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
PALÁCIO GILBERTO LEITE DE AQUINO
GABINETE VEREADORA TÂNIA MACÊDO

REQUERIMENTO Nº 001/2021

A VEREADORA SEBASTIANA MARIA DA ASSUNÇÃO NETA (MDB) no uso de suas atribuições legais, fundado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Aurora/CE, apresenta o presente Requerimento, no sentido de que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aurora/CE para que seja realizado estudo para implantação da **gratificação de insalubridade a todos os profissionais de saúde do Município de Aurora/CE**, notadamente para averiguação dos percentuais de risco as atividades exercidas pelos referidos servidores.

Convém destacar que inúmeros profissionais de saúde do nosso município são submetidos ao contato de doenças infecciosas inerentes ao próprio exercício da atividade, quiçá no presente momento em que vivenciamos a pandemia do Coronavírus, que expõe ainda mais esses profissionais.

Destacamos, que já existem categorias que percebem aludida gratificação, porém tal adicional não contempla todos os profissionais de saúde, notadamente aqueles que exercem a profissão na linha de frente do combate a pandemia da COVID-19.

Posto isso, requeremos a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como, seja também enviado ofício ao Ministério Público para instauração de procedimento com o fito de ser concedidos aos citados profissionais a **gratificação de insalubridade** a todos os profissionais de saúde do município de Aurora/CE.

Colocando o presente Requerimento para apreciação de deliberação do soberano Plenário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Sebastiana Maria da Assunção Neta
(Tânia Macêdo)
Vereadora (MDB)